

LIDER DOS CAMINHONEIROS DO NORDESTE REAGE ÀS MUDANÇAS NA LEI QUE REGULA A PROFISSÃO

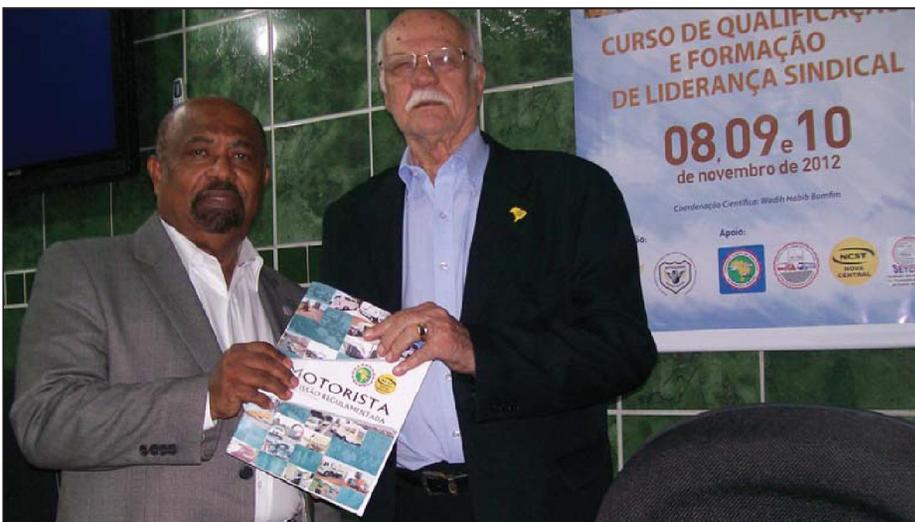
Dirigente sindical diz que parlamentares devem se mirar na “revolta geral” que sacode todo o país.

O presidente da FITTRN (Federação Interestadual dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários do Nordeste) Braulino Sena Leite, reagiu indignado às conclusões a que chegou um grupo de parlamentares que analisou a Lei 12.619, a chamada Lei do Descanso. O grupo constituído de deputados do agronegócio vai propor ao governo modificações para que o tempo de descanso de 11 horas, entre um e outro dia de trabalho do motorista seja reduzido para 8 horas, ou até 6 horas. O

intervalo de 4 horas de trabalho para paradas de meia hora, durante a jornada, será estendido para 6,5 horas.

“Trata-se de uma Lei que vagou pelo Congresso Nacional por quase 30 anos, sendo discutida e aprovada pela Câmara dos Deputados e Senado Federal, sancionada finalmente pela presidente da República”, disse o dirigente sindical. “Só agora, um grupo de deputados a mando dos seus financiadores, acha que está tudo errado e querem manter o motorista profissional na condição de escravo. Não entendem que esse descanso, segundo especialistas em saúde, é fundamental para que o motorista possa dirigir com segurança”, disse.

Para Braulino Sena Leite, alguns parlamentares devem estar atentos para o que acontece no país, quando a população entra numa fase de “revolta geral”. O que o trabalhador observa é que a presidente da República quer trabalhar mas um grupo de parlamentares só atrapalha legislando em causa própria, afirmou. “Eles não de prestar contas à população quando os caminhões pararem em todo o país, deixando faltar alimento, combustíveis e até viagens de pessoas”, lamentou.



Presidentes da FITTRN Braulino Sena e da CNTTT Omar Gomes

Em relação à jornada dos motoristas empregados, outra minuta propõe que eles poderão trabalhar oito horas diárias e mais quatro horas extras. Na Lei do Descanso, são permitidas apenas mais duas horas extras. Pela proposta da comissão, eles continuam tendo 11 horas de descanso, mas apenas oito terão de ser ininterruptas. As outras três poderão inclusive coincidir com períodos de refeição e o intervalo a cada 6 horas.

Propõe ainda a redução de 30% para 20% o valor da indenização pelo tempo de espera e diz que, no caso de viagens com dois motoristas, todo o tempo de repouso de um deles pode ser feito com o veículo em movimento. Na lei atual, o caminhão tem de ficar pelo menos 6 horas parado para que ambos descansem. No mesmo texto que flexibiliza o tempo de descanso dos caminhoneiros, os parlamentares alteram a resolução 3.658 da Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT), que instituiu o pagamento eletrônico de frete dos autônomos, alteram a Lei da Balança, e ainda propõem uma medida populista: o fim da cobrança de pedágio para reboques e semirreboques.

COMISSÃO E AUXILIAR DO AUTÔNOMO

O pagamento por comissão do caminhoneiro empregado volta a ser permitido se a proposta dos deputados for aprovada. Outra mudança importante é que a minuta cria a estranha figura do Transportador Autônomo de Carga Auxiliar. Ou seja, o autônomo pode contratar alguém para dirigir seu caminhão sem que a relação entre ambos caracterize vínculo empregatício.

ESTRADAS E PONTOS DE APOIO

Toda a nova lei só vai vigorar, de acordo com a proposta, nas estradas onde haja pontos de paradas adequados para seu cumprimento. O governo, segundo o texto, teria de homologar a primeira relação de rodovias após 180 dias da publicação da nova lei. Em mais 240 dias, o governo teria de atualizar a relação periodicamente.

SAÚDE



SAÚDE DOS MOTORISTAS

Dados do programa Rota Cidadã, desenvolvido pela Polícia Rodoviária Federal de Mato Grosso, apontam que 85% dos caminhoneiros atendidos pelo projeto, nos últimos dois anos, sofrem de obesidade e 35% de pressão alta, expondo uma situação preocupante, além de fazer um alerta para a necessidade de programas visando a saúde destes motoristas.

Estes problemas podem não só colocar em risco a segurança dos próprios caminhoneiros como também de outros motoristas que trafegam pelas rodovias. De acordo com dados da PRF, a quantidade de veículos de carga (caminhão, caminhão-tanque, caminhão-tractor, reboque e semi-reboque) envolvidos em acidentes nas rodovias federais de Mato Grosso supera a de qualquer outra classe de veículos. Em 2009, 48,6% dos veículos envolvidos em acidentes eram de carga.

Outro dado alarmante é que, neste ano, mais da metade das mortes registradas nas rodovias federais do Estado ocorreu em acidentes envolvendo veículos de carga. Ações preventivas das empresas transportadoras, dos próprios caminhoneiros, órgãos públicos são necessárias para amenizar esse quadro. Para a organização do projeto, os problemas de saúde são provenientes do trabalho duro dos caminhoneiros, o tempo longe da família, além dos longos períodos ao volante. As consequências desta soma de fatores pode causar depressão, distúrbios alimentares, sedentarismo, insônia, entre outras. Fonte: Revista Proteção